



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.611.137/0001-45
Av. 21 de Dezembro, 850 – CEP 36.152-000 - Goiana - MG
Tel.: 3274-5192 e-mail: gabinete@goiana.mg.gov.br

Lei nº 865/2020

Dispõe sobre inclusão de Ações no Plano Plurianual para o período 2018 /2021 e na LDO para o exercício 2021.

A Câmara Municipal de Goianá aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluído na Lei nº 755 de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei nº 851 de 03 de junho de 2020 que dispões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021, as ações descritas no artigo 1º desta Lei.

Programa	Ações
018 – Atuação e Investimento do Legislativo Municipal	Construção / Reforma da Sede da Câmara Municipal

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiana, 16 de dezembro de 2020.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal